



ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS

Aos 28 de agosto de 2024, às 10h06, na “Sala de Situação”, situada na Praça Mauá, s/nº, 1º andar, Centro, em Santos/SP, reuniu-se em sua 11ª Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Santos – CMSBS (doravante, “CMSBS”), tendo como pauta os seguintes itens, conforme convocação encaminhada em 26 de agosto de 2024: 1. Leitura e Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho; 2. Informações sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos e seu Conselho Gestor; 3. Assuntos gerais. Presentes de forma presencial os Conselheiros Rafael dos Santos Oliva (GPM), Lavínia Panta Fernandez (GPM), Débora Mandaji (SEMAM), Otavio Amato Souza Dias (SEDURB), Danilo Uvara de Souza (SEOBE), Paulo Matsumoto (PRODESAN), Carlos Marcelo Pousada dos Santos (TERRACOM), Miriam Valéria Aparecida Rett Russo (PROCON), e de forma remota Carlos Tadeu Eizo (SEINFRA), Camila Leite Marcolino (SMS), Hércules Reis Machado (DEPRODEC), William Correa (COHAB-ST), Josimar Alves de Souza (SABESP), Aurélio Nascimento da Silva (SABESP), Antonio Carlos de Souza Guarmani (TERRACOM), Flávio Rodrigues Correa (AEAS). Dando início à reunião, o Presidente, Rafael dos Santos Oliva, saudou os presentes, declarou instalados os trabalhos do CMSBS e passou a explicar ao Conselheiros sobre o andamento atual da sugestão encaminhada pelo Conselho ao Sr. Prefeito sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento, o Presidente informou que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebeu também a época solicitação da SABESP para criação do Fundo. Dessa forma depois de aprovado o projeto pela Câmara foi sancionada em 19 de agosto de 2024 a Lei nº 4.525/2024, que criou o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos. O Presidente destacou também que os valores destinados ao Fundo Municipal poderão ser utilizados para melhoria da infraestrutura de saneamento na cidade com obras estruturantes, além de outras ações de saneamento básico no Município. Em seguida o Presidente informou que a SABESP



realizou o repasse dos valores referentes a parcela de receita direta dos prestadores devidas aos Fundos Municipais. Os valores repassados pela SABESP aos Fundos Municipais somaram o montante de de R\$ 2 bilhões, no Município o valor do repasse foi de R\$ 32 milhões e os valores poderão ser utilizados para investimento em saneamento básico. Em seguida passou a explicar aos Conselheiros sobre a forma de gestão do Fundo, que ocorrerá por meio de um Conselho Gestor composto pelo Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, de Infraestrutura e Serviços Públicos e das Prefeituras Regionais, além de 3 representantes do Conselho Municipal de Saneamento Básico que são os representantes da Prodesan, do COMEB e da AEAS. O Presidente ressaltou que os recursos serão importantes para o investimento em saneamento no Município e agradeceu ao Conselheiro Eizo pela apresentação realizada na reunião anterior, sugerindo que em próxima oportunidade a Parceria Público Privada que está sendo realizada no Município seja apresentada em detalhes. Passando ao item 1 da pauta, informou que a Ata da 10ª reunião Ordinária foi encaminhada aos Conselheiros para prévia análise e informou que foi solicitada correção no valor total da contraprestação pelo Conselheiro Eizo, o que foi levado a efeito, consultou quanto a necessidade de leitura da mesma, e os Conselheiros entenderam não haver necessidade, sendo assim a Ata da reunião anterior foi colocada para discussão e aprovação, sendo aprovada pelos Conselheiros. Em seguida, passando ao item 3 da pauta, o Presidente consultou o Colegiado sobre comunicados ou assuntos gerais a serem discutidos, a Conselheira Débora solicitou a palavra e consultou quanto a possibilidade de utilização dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de Santos para aplicação em projetos realizados pela Secretaria, como por exemplo o Projeto Detecta, em resposta o Presidente informou que os valores podem ser destinados para projetos, contudo o investimento não pode ser realizado em ações que são de competência da SABESP como é o caso do Projeto Detecta, orientou que a Secretaria cobre a execução satisfatória da empresa. A Conselheira Débora prosseguiu dizendo que a Secretaria tem enfrentado problemas recorrentes sobre a



rede de esgoto do Município e que diante dos problemas enfrentados e da falta de resposta por parte da SABESP, serão adotados novos procedimentos para que as demandas sejam solucionadas. O Presidente solicitou que os documentos sejam encaminhados também ao Conselho para cobrança de ações efetivas da empresa. Em seguida o Presidente solicitou apoio com o canal de atendimento das solicitações ao Conselheiro Josimar, que com a palavra expôs que alguns assuntos não são de competência da Superintendência de Santos e dependem da resposta da sede. O Conselheiro Josimar pontuou também que recebeu com estranheza a manifestação da Conselheira Debora, tendo em vista que foi criado grupo no aplicativo “Whatsapp” para agilizar as tratativas entre a empresa e a SEMAM, e informou que os problemas estão sendo resolvidos inclusive sem a necessidade de ofício formal da Secretaria. Ato contínuo o Conselheiro Otavio solicitou a palavra para reiterar a necessidade de resposta ao ofício encaminhado pelo Conselho sobre os estudos realizados em conjunto com a SABESP e para consultar a empresa sobre área localizada no Morro Santa Maria que necessita de intervenção da SABESP, pois não é atendida por rede de esgoto. O Conselheiro explica ainda que na área estão localizadas mais de 20 unidades habitacionais que precisam da rede de esgoto para que seja possível realizar a regularização fundiária e a partir da análise da SABESP será possível definir sobre a viabilidade da regularização ou da necessidade de remoção das famílias. O Presidente consultou os demais sobre a concordância com a consulta a SABESP sobre o projeto e não houve oposição, o Conselheiro Otavio ficou responsável pelo envio das informações para formalização do ofício. Em seguida o Conselheiro Josimar fez alguns questionamentos sobre a área no Morro Santa Maria e solicitou o reenvio da documentação para que ele possa verificar o andamento na SABESP, alertou também sobre as particularidades e complexidade de obras para rede de esgoto. Com a palavra a Conselheira Debora comunicou aos Conselheiros que as metas de curto prazo do Plano Municipal de Saneamento Básico estão com vencimento próximo, contudo algumas precisam de definição e articulação para sua conclusão. O Presidente solicitou então que a SEMAM prepare apresentação para a próxima



reunião ordinária do Conselho sobre o Plano Municipal de Saneamento Básico, suas metas e particularidades. A Conselheira assentiu, informou que preparará a apresentação e alertou que com a alteração do Plano de Investimentos algumas metas precisam de adequação. Por fim, consultado o colegiado, não houve manifestações sobre outros assuntos e questões a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da 11ª reunião ordinária do CMSBS, às 10h28. Eu, Thalita Fernandes Ventura, redigi a presente Ata. Santos, 28 de agosto de 2024.